



PORTARIA Nº 44.569/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 89 da Lei Municipal nº 1.703/06 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5741 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias ao secretário abaixo relacionado.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
HENRIQUE RODOLFO THEOBALD	12731	30	15/01/18	13/02/18	02/01/17 01/01/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL